INDICAÇÃO N° 1011/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Controladoria-Geral do Município e para a Secretaria de Educação, para que publique instrução normativa que irá substituir a IN 047/2017/CGM/SME.

JUSTIFICATIVA:

A IN 047/2017/CGM/SME disciplina procedimentos de alimentação escolar, nas Unidades de Ensino da Administração Municipal e estabelece responsabilidades aos gestores. Em razão da representação sobre o assunto encaminhada ao Ministério Público por esta Vereadora, algumas modificações no contrato da alimentação escolar foram exigidas e o Poder Executivo informou que iria promover a alteração da instrução normativa (Notícia de Fato n. 01.2022.00037466-6 - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC). Recentemente, a Controladoria-Geral informou que aguarda manifestação da Secretaria de Educação para confecção da minuta. Assim, considerando a importância do assunto, faz-se a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB